



**Senado Federal**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Secretaria de Comissões**  
**Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito**

Memorando nº 002/2019 – CTEOLEO

Em 5 de novembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **CTEOLEO – Assessoria**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Temporária Externa criada nos termos do RQS nº 959, de 2019, destinada a “acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos”, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

**Senador Fabiano Contarato**  
Presidente da CTEOLEO





SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-SF Nº 116/2019

Brasília, 6 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FABIANO CONTARATO  
Presidente da Comissão Temporária Externa - CTEOLEO  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando 002/2019 – CTEOLEO, designo o Consultor Legislativo HABIB JORGE FRAXE NETO, matrícula 220866, para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária Externa criada nos termos do RQS nº 959, de 2019, destinada a “acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos”.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR  
Consultor-Geral Legislativo  
(Documento assinado eletronicamente)

